



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 9 – Pregão n. 001/2017

Prezada,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 08/03/2017, abaixo transcrito, informamos o que segue:

Desde que o Local indicado para a realização do evento esteja em total conformidade com o Edital do Pregão n. 001/2017, e em especial atendendo ao *Item 4 do Termo de Referência*, a Licitante poderá apresentar quantos locais desejar.

Ressalto que é indispensável informar o(s) Local(is) indicado(s) para realização do evento e seu(s) respectivo(s) endereço(s) na Proposta de Preços – Anexo III do Edital n. 001/2017.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI
Pregoeira
CREMERJ

De: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Enviada em: quarta-feira, 8 de março de 2017 16:06

Para: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assunto: Duvidas

Uma outra duvida,

Devemos apresentar somente um espaço para a realização do evento ou podemos apresentar outros?

Att.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX